

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo 001/2025	nº: Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração de Candelária - RS		
OSC: Corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Combate e prevenção de incêndio e atendimento de acidentes e catástrofes.			
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:	
	Termo de Fomento	Número: 001/2025	
Período: Mês <u>JUNHO</u> Ano 2025			
(<input checked="" type="checkbox"/>) 1º Meta	(<input type="checkbox"/>) 4º Meta	(<input type="checkbox"/>) 7º Meta	(<input type="checkbox"/>) 10º Meta
(<input checked="" type="checkbox"/>) 2º Meta	(<input type="checkbox"/>) 5º Meta	(<input type="checkbox"/>) 8º Meta	(<input type="checkbox"/>) 11º Meta
(<input type="checkbox"/>) 3º Meta	(<input type="checkbox"/>) 6º Meta	(<input type="checkbox"/>) 9º Meta	(<input type="checkbox"/>) 12º Meta
Valor do Repassado no período: R\$			
R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais) em 27.06.2025;			

RELATÓRIO

O Termo de Fomento nº 001/2025, firmado em 19 de fevereiro de 2025, contempla o custeio das despesas para a manutenção da sede da entidade e dos serviços de combate e prevenção de incêndio e catástrofes, tais como o pagamento da conta telefônica da linha disponibilizada pelo Município, bem como de internet, gás, luz, água, combustível, produtos de limpeza e higiene, alimentação dos plantonistas, manutenção das viaturas, serviços de escritório, alimentação dos voluntários em atendimento de ocorrências, uniformes, substituição de

EPI's, mangueiras e esguichos de combate a incêndio, recarga de extintores manutenção dos equipamentos instalados na entidade (televisão, micro-ondas, computador, geladeira, freezer, ar condicionado, impressora, forno elétrico, máquina de lavar, bebedouro elétrico, compressor de ar, furadeira, policorte, esmerilhadeira, cafeteira, jarra elétrica, cilindro de ar comprimido, câmeras de vigilância, motosserra, motopoda, soprador, gerador de energia, substituição de lâmpada, aparelhos telefônicos, aparelhos de solda), compras de utensílios para a cozinha, compra de escadas, cordas, lonas, materiais hidráulicos, compra de materiais de primeiros socorros, materiais de escritório, pagamento de parcela de consórcio, aquisição de veículos, entre outros). Incluindo também, a remuneração de pessoal próprio da entidade, tais como, a secretária responsável pelos serviços administrativos e o funcionário encarregado pela limpeza e manutenção da sede e viaturas, compreendendo as despesas com pagamento de impostos, contribuições sociais, salários, FGTS, férias, 13º salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas:

Em referência ao cumprimento das Metas 01 e 02 apresentadas no Plano de Trabalho, referente ao custeio das despesas para a manutenção da sede da entidade, dos serviços de combate à prevenção de incêndio e catástrofe, além da remuneração e encargos de pessoal próprio da entidade, foram atingidos adequadamente, como determina o cronograma de execução.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

No dia **27 DE JUNHO de 2025** foi transferido o valor de **R\$ 15.000,00**

(QUINZE mil reais) referente ao Termo de Fomento 001/2025, para conta corrente nº 06.200584.0-6 – agência 0556 (Candelária/RS) do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, do Corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Não houve realização de auditoria pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X) COMPROVOU, () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da ---- Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento

das metas pactuadas: (Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

Data: Candelária-RS, 05 de agosto de 2025.	Data: Candelária-RS, 05 de agosto de 2025.
Assinatura do Gestor CPF: 009.208.970-45	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área CPF: 412.555.000-00